



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 87, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Consigna a licença médica da Procuradora da República ANDRÉIA PISTONO VITALINO no período de 25 a 31 de janeiro de 2019.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, considerando a licença médica da Procuradora da República ANDRÉIA PISTONO VITALINO no período de 25 a 31 de janeiro de 2019, resolve:

Art.1º Excluir a Procuradora da República ANDRÉIA PISTONO VITALINO da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados no período de 25 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ministério Público Federal

CARMEN SANTANNA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 jan. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 18.](#)